PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 32, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa o encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que, em seu art. 41, determina ao controlador a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 363, de 12 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais, entre as quais a designação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 9, de 12 de fevereiro de 2021, que cria a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a ser exercida, preferencialmente, por Juiz Auxiliar indicado pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO o Ato GP/VPA nº 2, de 16 de agosto de 2021, que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e determina, em seu art. 15, a nomeação do(a) encarregado(a) em portaria própria, e a indicação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz do Trabalho Substituto Ítalo Menezes de Castro, Juiz Auxiliar da Presidência, encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e do art. 2º, § 1º, do Ato GP nº 9, de 12 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Nos afastamentos do encarregado, a função será exercida por suplente previamente designado(a), indicado(a) pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, do Ato GP nº 9, de 12 de fevereiro de 2021.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 32, de 4 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4579, p. 4-5, 4 nov. 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 32, de 4 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4579, p. 4-5, 4 nov. 2026.